PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.592, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.308/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, com efeitos retroativos e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para a exploração da atividade de "Lanchonete", a saber:

I – Contrato nº 191/2012, concessionário: Aparecido Donizetti Lopes, box nº 05, a partir de 11 de julho do fluente ano, no valor mensal de R\$ 2.295,23 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 27.542,76 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 193/2012, concessionária: Renata Santos, box nº 23, a partir de 13 de julho do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.677,50 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2016.

IDA BATISTA -

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração.

jhc/.